



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 2078/35

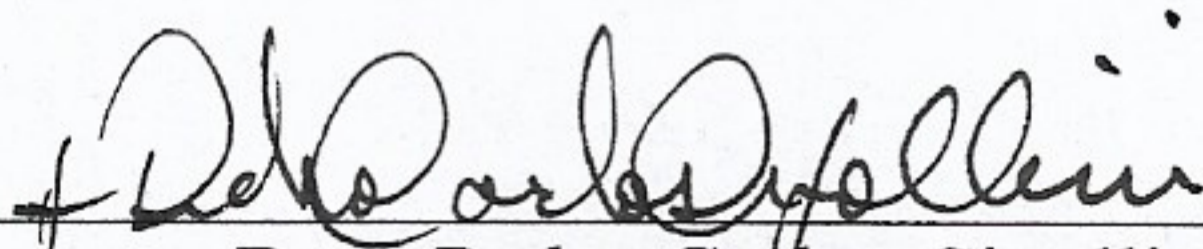
PROVISÃO Conselho de Assuntos Econômicos

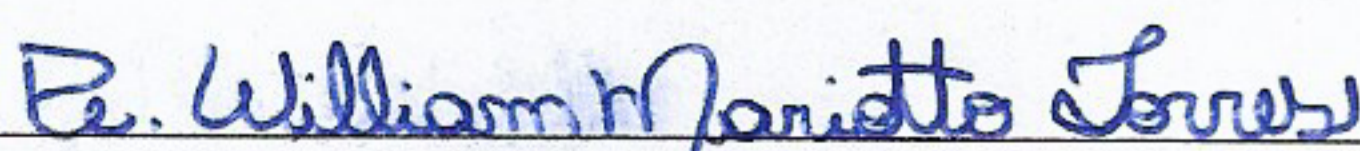
A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia.

Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Paróquia NOSSA SENHORA AUXILIADORA – Parque Capuava, no Município de Santo André – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0062-84**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. João Ruiz Asahi (Presidente); João Pereira Sobrinho (Coordenador); Cecília Pizzi (Tesoureira); Daniel da Silva Santos (Tesoureiro suplente); Fábio Maggi Lunardelli (Secretário); Laís Marques Pereira (Secretária suplente).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida paroquial seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 05 de dezembro de 2018.


Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André


Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado

